



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Venâncio Aires - RS

Junte-se ao processado nº

11º 22, de 2019

Em 30 / 9 / 19

João Pedro de Souza Lobo Castanho
Secretário-Geral da Câmara Municipal

Ofício n.º 298/CMVA

Venâncio Aires/RS, 02 de setembro de 2019.

Exmo. Senhor:

David Alcolumbre

Presidente do congresso Nacional

Brasília – DF

ASSUNTO: Moção de Repúdio

Excelentíssimo Sr. Presidente

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos, através deste, em atenção à Moção de Repúdio proposta pelo vereador André Luis Puthin(MDB) com assento nesta Casa Legislativa, aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2019, manifestamos o repúdio nos termos do documento anexo.

Atenciosamente,

Eduardo Kappel
Eduardo Kappel
Presidente



008/2019
DIO

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Deise Lirio Ferreira
Auxiliar Legislativo Matr 275
Câmara de Vereadores

RECEBIDO
EM 20/08/19 Hs. —
Duv

MOÇÃO DE REPÚDIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Venâncio Aires/RS.

O vereador que subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Presidente do Congresso Nacional, Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre a presente Moção de Repúdio à proposta do relator da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, Dep. Cacá Leão (Progressistas – BA), e a eventuais emendas propostas por deputados e senadores em aumentar os recursos para o fundo eleitoral, passando dos atuais 1,7 bilhões para 3,5 bilhões para o próximo ano.

JUSTIFICATIVA

O Congresso se reunirá nos próximos dias para discutir e votar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o próximo ano. A LDO é a Lei que orienta o Orçamento da União do ano de 2020, que será um ano eleitoral. O parecer do relator da LDO, dep. Cacá Leão (PP – BA), aprovado na Comissão Mista de Orçamento há 20 dias, modificou o texto original apresentado pelo governo incrementando mais 2 bi além dos 1,7 bi já previstos para o fundo..

No entanto, após o desgaste político e em meio à situação crítica dos cofres públicos, o relator afirmou que abandonará a ideia de engordar o cofre dos partidos em R\$ 2 bilhões destinados às campanhas de 2020. A LDO será votada brevemente em sessão do Congresso Nacional, que reúne deputados e senadores.

O governo de Jair Bolsonaro tem, por lei, que enviar ao Congresso até o próximo dia 31 a sua primeira proposta de Orçamento, para o ano de 2020. Cabem aos deputados e senadores votarem a proposta, que pode ser alterada por eles. Não há prazo para a análise do texto, mas normalmente a votação ocorre até o final do ano.

O recuo de Cacá Leão não significa que o valor do fundo eleitoral permanecerá em R\$ 1,7 bilhão. Na votação do Projeto de Lei Orçamentária para 2020 os congressistas podem estabelecer outro valor.

Gabinete do Vereador **André Luis Puthin**

Contato: (51) 3741-8003 - www.venancioaires.rs.leg.br

Rua Júlio de Castilhos, 325 – Centro – CEP 95800-000 – Venâncio Aires - RS



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Há pressão para elevação da verba sob o argumento de que o número de candidatos de uma eleição municipal é bem maior do que o número de candidatos das eleições para presidente, governos estaduais, Congresso e Assembléias.

O fundo eleitoral é uma criação recente. Até 2015, as grandes empresas, como bancos e empreiteiras, eram as principais responsáveis pelo financiamento dos candidatos. Naquele ano, o Supremo Tribunal Federal proibiu a doação empresarial sob o argumento de que o poder econômico desequilibra o jogo democrático.

Para as eleições de 2018 foi criado então o fundo eleitoral, de R\$ 1,7 bilhão, que se somou aos recursos já existentes do fundo partidário, em torno de R\$ 1 bilhão.

Apesar da proibição do STF, há brechas que mantêm o desequilíbrio em prol dos mais ricos, devido às doações de empresas feitas por meio de seus executivos, como pessoa física, além do autofinanciamento --ou seja, a possibilidade de os candidatos bancarem suas próprias campanhas, limitados apenas pelo teto estabelecido para cada candidatura.

Pelas regras eleitorais, as maiores fatias das verbas públicas de campanha (fundos eleitoral e partidário) serão distribuídos aos candidatos do PSL de Jair Bolsonaro e o PT.

Os candidatos que receberão os recursos, e os valores destinados a cada um, são decididos pelas cúpulas partidárias.

A sociedade civil deve permanecer vigilante e pressionar os parlamentares para impedir esse aumento absurdo. O uso de recursos públicos deve ser direcionado exclusivamente à sociedade, na melhoria de serviços na saúde, educação, segurança e infraestrutura, e não no financiamento de campanhas políticas.

Nesse sentido, encaminho a presente moção, e peço a colaboração dos nobres edis.

CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES, 22 DE JULHO DE 2019.

ANDRÉ LUIS PUTHIN
Vereador do MDB

Gabinete do Vereador André Luís Puthin

Contato: (51) 3741-8003 - www.venancioaires.rs.leg.br

Rua Júlio de Castilhos, 325 – Centro – CEP 95800-000 – Venâncio Aires - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Sandra Helena Wagner (PSB)

Ana Cláudia do Amaral Teixeira (PDT)

Adelânio Ruppenthal (PSB)

Ciro Fernandes (PSC)

Sidnei Ferreira (PDT)

Clécio Espíndola (PTB)

Eduardo Kappel (PP)

Ezequiel Stahl (PTB)

Gilberto dos Santos (PTB)

Helena Beatriz da Rosa (MDB)

Izaura Landin (MDB)

Nelsoir Battisti (PSD)

José da Rosa (PSD)

Tiago Maciel Quintana (PDT)